

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA  
Nº 518 /2022.  
Matéria: LUP  
Em: 08/03/2022 As 10:00  
Recebido: Viviane Uetson Jr.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## Indicação Nº 50 de 2022.

Vereadora MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA.

*Indica ao Poder Executivo de Pindoretama que através da Secretaria Municipal de Saúde, realize a contratação de um profissional ortopedista para atendimento aos munícipes.*

Senhor Presidente em Exercício,

Nos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requero o envio de indicação ao Senhor Prefeito municipal para que através da Secretaria Municipal de Saúde, realize a contratação de um profissional ortopedista para atendimento aos munícipes

### JUSTIFICATIVA

Em Plenário na 18ª Sessão Legislativa Ordinária em 09 de agosto de 2022.

Pindoretama/CE, 08 de agosto de 2022.

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 50 /2022 do Vereador(a) GORETTE CAVALCANTI sido apresentada até a presente data e lidas na 18<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 09 / agosto de 2022.

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.